



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.155.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.155.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	88	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Par	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
127	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
137	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	110.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
140	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
189	28.843.0000.0008.0000		Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	60.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
168	04.122.0410.2226.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	96.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
175	04.122.0410.2440.0000		Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (400.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
184	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut	112.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
197	04.122.0406.2501.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
198	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
210	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
231	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
298	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	445.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1351	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	8.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
328	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	236.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
330	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	70.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 25				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 025	Outras Transferências do FNDE					
288	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - F	290.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 023	Recursos do PNAE					
02	11	01	FUNDEB				
397	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	72.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
448	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, ir	505.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
455	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	714.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
457	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
459	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	31.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	856.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.190.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
470	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	169.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
513	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	330.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
514	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
519	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
522	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	14.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
524	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
543	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
545	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
554	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
563	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	54.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	5.500,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
692	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	112.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
697	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	185.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
707	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
708	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	132.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
709	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	9.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
717	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	36.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
728	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	170.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
742	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	90.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
746	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	56.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
760	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1310	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	100.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1322	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01 00
785	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	278.000,00 F.R.: 0 01 00
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	458.000,00 F.R.: 0 05 09
795	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.32.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	154.000,00 F.R.: 0 05 09
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	54.000,00 F.R.: 0 01 00
808	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	200.000,00 F.R.: 0 05 09
814	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00 F.R.: 0 05 09
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
818	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	116.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	243.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
864	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	130.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
866	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	10.000,00	
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
891	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
892	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	100.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
909	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	25.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
915	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	70.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

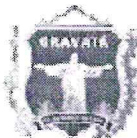
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
919	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
976	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	135.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
980	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
981	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	40.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
985	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	135.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1123	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem	25.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	53.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1176	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	14.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1179	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRE	5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1213	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	3.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1270	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-83.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
42	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-70.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-150.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-32.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-100.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
52	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
57	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí		-60.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
65	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí		-30.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
75	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais		-12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
78	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
98	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
104	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
107	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional		-400.086,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
123	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-95.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
124	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-45.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
128	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi		-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi		-55.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
141	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi		-55.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi		-53.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
144	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi		-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

150	04.122.0410.2225.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fisc OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
159	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
160	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.96.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
170	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
173	04.122.0410.2439.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
174	04.122.0410.2439.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
187	28.843.0000.0007.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
191	28.843.0000.0009.0000 3.2.90.21.00 01 110 000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

196	04.122.0406.2501.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	-----------------------------------

02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
217	04.122.0409.1201.0000	Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria	-95.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 003	Outros Convênios - FEM Mulher					
227	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-75.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
230	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-17.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
232	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-45.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
239	18.542.1801.1223.0000	Aquisição de Biodigestor	-27.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
253	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
258	20.544.2005.1222.0000	Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
260	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-95.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
262	20.605.2002.1205.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimento	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
266	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
267	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-50.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
271	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
279	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
307	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
309	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-35.000,00	
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
319	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	Salário Educação			
325	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para		-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	Salário Educação			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
329	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fi	-90.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	06		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
337	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-70.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
344	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-80.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
345	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-72.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
355	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-45.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
356	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-95.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
359	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
363	12.365.1203.2571.0000	Aquisição de Material Didático Escolar	-50.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
364	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-95.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
365	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-100.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
370	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-40.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 06					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
371	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-40.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
372	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-35.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	11	01	FUNDEB					
378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quad	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
380	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-70.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
381	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-150.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 27					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 001	Complementação da União						
384	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-14.000,00					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
385	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-23.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 05 10					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
393	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-60.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
394	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-53.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
398	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-2.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
421	12.366.1203.2299.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	-150.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
425	12.366.1203.2299.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	-45.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
436	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
438	15.451.1501.1128.0000	Obras Cíveis de Infraestrutura	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
441	15.451.1501.1130.0000	Desapropriações	-100.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
443	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Cor	-45.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim Neto de Andrade Siqueira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
450	15.451.1501.1216.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e OBRAS E INSTALAÇÕES	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
451	15.451.1501.1216.0000	4.4.90.51.00	05	110 028	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05 28
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					transferência de Outros Convênios		
452	15.451.1501.1220.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Projeto Casa Adaptada OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
454	15.451.1501.1226.0000	4.4.90.52.00	05	110 028	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 05 28
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					transferência de Outros Convênios		
458	15.451.1501.2261.0000	3.1.90.92.00	01	110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
460	15.451.1501.2261.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
469	15.451.1501.2262.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
473	15.451.1501.2538.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Treinamento e Capacitação de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		
476	15.451.1501.2539.0000	3.3.90.35.00	01	110 000	Plano de Mobilidade Urbana SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-235.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
484	15.451.1501.2554.0000	3.3.90.36.00	07	700	030	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OPERAÇÕES DE CRÉDITO OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 07 30
485	15.451.1501.2554.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-115.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
493	15.451.1501.2561.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
494	15.451.1502.1136.0000	4.4.90.51.00	01	110	000	Expansão da Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
495	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
498	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.36.00	05	110	028	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
499	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
500	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.39.00	05	110	028	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-204.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
501	15.452.1502.2559.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I		
510	15.452.1503.2560.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
511	06.182.0601.1203.0000	Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	-92.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
521	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	-50.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
539	06.182.0601.2537.0000	Manutenção para Gerir Políticas em Prol das Comunidades Mais Vulneráveis	-95.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
546	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	-15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
553	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
562	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-252.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
568	13.392.1302.2280.0000	Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	-90.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
569	23.695.1302.1209.0000	Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema	-105.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
570	23.695.1302.1209.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema OBRAS E INSTALAÇÕES	-150.000,00	
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 28	
						transferência de Outros Convênios		
573	23.695.1302.2531.0000	4.4.90.51.00	01	110	000	Implantação do Trem Turístico OBRAS E INSTALAÇÕES	-95.000,00	
						TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
						RECURSOS PRÓPRIOS		
578	23.695.1302.2532.0000	3.3.90.30.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro MATERIAL DE CONSUMO	-95.000,00	
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 28	
						transferência de Outros Convênios		
583	23.695.1302.2532.0000	4.4.90.52.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-240.000,00	
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 28	
						transferência de Outros Convênios		
584	23.695.2303.2282.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local) MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
						TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
						RECURSOS PRÓPRIOS		
585	23.695.2303.2282.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-45.000,00	
						TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
						RECURSOS PRÓPRIOS		
588	27.812.2701.2283.0000	3.3.90.30.00	05	110	028	Apoio ao Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	-75.000,00	
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 28	
						transferência de Outros Convênios		
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
593	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.04.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-85.000,00	
						TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
						RECURSOS PRÓPRIOS		
595	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-85.000,00	
						TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
						RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
604	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvement	-35.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
605	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvement	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
617	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
630	23.691.2302.2557.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
661	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	-27.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
695	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-38.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-16.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
714	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
720	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-474.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
736	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
741	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-50.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
782	10.301.1007.2464.0000	3.3.90.48.00	01	310 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
784	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	05	300 001	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-219.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
788	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
799	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-41.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
821	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.313,60	F.R. Grupo: 0 01 00
838	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
845	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.600,00	F.R. Grupo:	0 01 00
847	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-168.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
854	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-500,00	F.R. Grupo:	0 05 09
863	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
870	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 05 09
871	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
904	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
908	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-29.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
924	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
928	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1314	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-120.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
967	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perma OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
973	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.94.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1031	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1033	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-23.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1046	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1047	08.243.0810.2453.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1048	08.243.0811.2331.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1049	08.243.0811.2331.0000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1050	08.243.0811.2331.0000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1053	08.243.0811.2331.0000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1055	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1056	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-40.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1060	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1063	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1070	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-41.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1113	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho		-14.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1124	08.244.0811.2334.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1126	08.244.0811.2334.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1128	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1129	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.14.00 05 500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1140	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.39.00 02 500 003	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 14
1177	08.244.0812.2337.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1198	08.244.0813.2339.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1201	08.244.0813.2339.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1207	08.244.0814.2335.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-32.500,00 F.R. Grupo: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1210	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF			-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1214	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF			-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA				
1285	08.243.0801.2592.0000		Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1301	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1302	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-10.155.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito